Proj. de Lei nº 2.287/2014

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 1.980/GP/2014 .

Em, 17 de março de de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.929.631,55(Hum milhão novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais, cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	**Secretaria Municipal de Saúde**			
12.001.10.302.1201.1046	**Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis**		**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	722.504,49	10247/Rec. Imp. e Transf. Imp. Saúde
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	503.370,38	10044/Cont. Part.Estado
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	703.756,68	21337/Conv. Estado Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR			**1.929.631,55**	

Art. 2º - Fica designado o valor de R$ 703.756,68 como recurso vinculado e o valor de R$ 722.504,49 como Ação Judicial (TAC) e o valor de R$503.370,38 por anulação de dotação.

12.001	**Secretaria Municipal de Saúde**			
12.001.10.122.1195.2068	**Manutenção das Atividades da Semsau**		**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R$	13.522,60	10247/Rec. Imp. e Transf. Imp. Saúde
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	R$	7.900,00	10247/Rec. Imp. e Transf. Imp. Saúde
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	4.500,00	10247/Rec. Imp. e Transf. Imp. Saúde
TOTAL A ANULAR			**25.922,60**	

01.001	Câmara Municipal de Pimenta Bueno			
01.001.01.031.1001.2.002	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	250.000,00	10000/Rec. Livres
3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	R$	150.000,00	10000/Rec. Livres
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	R$	77.447,78	10000/Rec. Livres
TOTAL A ANULAR CÂMARA			477.447,78	
TOTAL GERAL ANULAÇÃO			503.370,38	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 17 de março de 2014

Jean Henrique G.Mendonça
Prefeito Municipal

Publicado em: 18/03/14.
No D.O.M. nº 1159

Francisnar S. Mendes
Agente Adminstrativo